Gabinete do Vereador Jackson Douglas Santana Ferreira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Santarém - PA

PROJETO DE LEI Nº /2019, DE DE ABRIL DE 2019.
Autor: Ver. Jackson Douglas Santana Ferreira.

INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DA CULTURA", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, Estado do Pará, no uso de suas atribuições aprova a seguinte proposta de lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal da Cultura", que será comemorada anualmente na terceira semana do mês de agosto.

Art. 2º O objetivo da "Semana Municipal da Cultura" é promover e incentivar a realização de projetos nas mais diversas áreas da cultura, dentre elas os espetáculos teatrais, folclore, dança, música, artes plásticas e literatura, tornando a cultura em nosso município ferramenta de coesão e desenvolvimento social.

Art. 3º O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, coordenará os trabalhos alusivos à semana, proporcionará e incentivará a participação dos diversos setores culturais da sociedade.

Art. 4º A "Semana Municipal da Cultura" passa a integrar o calendário oficial do município.

Art. 5º A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no que couber.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de abril de 2019

Jackson Douglas Santana Ferreira
Vereador – PSL.

Gabinete do Vereador Jackson Douglas Santana Ferreira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL 2 Santarém - PA

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores

PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DA CULTURA", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Remeto à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DA CULTURA", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presente Projeto de Lei visa no âmbito do Município de Santarém a promoção e incentivo da realização de projetos que engloba as mais diversas áreas da cultura como, espetáculos teatrais, folclore, dança, música, artes plásticas e literatura, com isso, tonando a cultura na nossa municipalidade uma ferramenta de coesão e desenvolvimento social.

Diante do exposto, solicito a respectiva apreciação, na certeza de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de abril de 2019.

Jackson Douglas Santana Ferreira
Vereador – PSL